

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
1904.01/2023 – OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01/2023 – OBRAS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS NO MUNICÍPIO, ROÇAGEM DE VIAS URBANAS, PINTURA DE MEIO-FIO, CAPINAÇÃO DE SARJETAS E LIMPEZA DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE - EMPRESAS INABILITADAS POR DESCUMPRIR OS ITENS DO EDITAL ABAIXO CITADOS - 1 - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI CNPJ sob o nº 13.259.179/0001-48 - INABILITADA: CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A EMPRESA APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO O MESMO ENGENHEIRO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. 2 - PLENA CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ sob o nº 40.159.724/0001-05- INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa: (O BALANÇO PATRIMONIAL NÃO É PERTINENTE AO ÚLTIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO). E CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO A COMPOSIÇÃO DE EXECUÇÃO DO ITEM 4.4 (LIMPEZA DE BUEIRO) REFERENTE A MAIOR PARCELA DE RELEVANCIA DE ACORDO COM O ITEM 4.2.4.8.2. DO EDITAL. 3 - CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41 - INABILITADA: CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A EMPRESA APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO O MESMO ENGENHEIRO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI. 4 - SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI) CNPJ sob o nº 10.787.147/0001-27- INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.2.5. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DA LICITANTE; (A MESMA NÃO APRESENTA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO); POR DESCUMPRIR O ITEM: e) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT; (A EMPRESA APRESENTA CERTIDÃO VENCIDA PARA A DATA DA LICITAÇÃO); POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.3. O (s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado (s) como responsável (is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização; (A EMPRESA NÃO APRESENTOU O RESPONSÁVEL TÉCNICO). E CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO A COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS ITENS: 4.1 (LIMPEZA DE BUEIRO) E 3.1 (CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL) REFERENTE A MAIOR PARCELA DE RELEVANCIA DE ACORDO COM O ITEM**



4.2.4.8.2. DO EDITAL. 5 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14 - INABILITADA: CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO A COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO ITEM 4.1 (LIMPEZA DE BUEIRO) REFERENTE A MAIOR PARCELA DE RELEVANCIA DE ACORDO COM O ITEM 4.2.4.8.2. DO EDITAL - **EMPRESAS HABILITADAS** - CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES LTDA – EPP CNPJ sob o nº 07.226.887/0001-80 ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17. POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Porta de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro - Madalena-CE. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 07h30minh as 11h30minh e de 13h00min as 17h00min.**

Madalena-CE, 26 de Maio de 2023.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHAES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:E401F9AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/05/2023. Edição 3216
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>